

Os sindicatos e os movimentos sociais na “Era Vargas”

Helder Canal de Oliveira

Resumo: O presente artigo pretende mostrar que diferentemente do que a história oficial nos conta havia um movimento sindical dinâmico, atuante e combativo no Brasil antes da tomada do poder estatal por Vargas em 1930. Pelo menos cinco correntes ideológicas atuavam no movimento operário brasileiro, principalmente em São Paulo e Rio de Janeiro, a saber: anarco-sindicalistas, socialistas-amarelos, comunistas, trotskistas e católicos. Todas essas correntes tinham projetos político-normativos próprios para o país. Alguns se assemelhavam mais do que outros. Entretanto, todos, exceto os anarquistas, depois da lei de sindicalização, alguns mais cedo, outros mais tarde, passaram a atuar e defender a oficialização dos sindicatos inviabilizando a existência de sindicatos autônomos.

Palavras-chave: Movimento sindical, sindicato oficial, sindicato autônomo, corporativismo.

Abstract: This article aims at demonstrating that there was a quite active and vibrant trade union movement by the time Getúlio Vargas took over as President of Brazil. Indeed, there were at least five ideologically distinct union currents that played a part in the political scene of the 1930s, mainly in São Paulo and Rio de Janeiro: anarchists, the so-called yellow-socialists, communists, Trotskyites, and Catholics. As I will show, each one of these currents borne a political-normative project for Brazil. Some of these projects seemed to be compatible with one another; others looked like too peculiar to get integrated. The important thing is that, except for the project supported by anarchists, all of them decided to defend the institutionalization of trade unions at some point in the 1930s, thus contributing for the government’s official discourse.

Keywords: Trade unionism, official unions, autonomous trade unions, corporativism.

1- Introdução, Material e Métodos

Quando ocorreu a “revolução de outubro de 1930”, havia no Brasil uma grande pluralidade ideológica atuando no movimento sindical. Sindicatos eram “conquistados” e “disputados” entre as várias facções ideológicas, principalmente os mais fortes e os

mais bem estruturados, com maior representatividade ante o operariado. Tratava-se, de fato, de uma vida sindical marcada por forte dinâmica.

Até 1922, havia no Brasil basicamente duas facções mais fortes: os anarco-sindicalistas e os socialistas amarelos. Depois dessa data, outra tendência passa, aos poucos, a se tornar mais influente frente aos dois grupos: os comunistas, que se tornaram mais influentes na vida sindical do Rio de Janeiro a partir de 1928. A década de 1920 viu, ainda, a entrada de outro grupo no cenário sindical brasileiro, ligado à Igreja Católica e portador de um projeto político próprio. No início dos anos de 1930, surgiu uma nova tendência que passou a atuar de maneira direta nos sindicatos. Esse grupo adveio de uma dissidência entre os comunistas na antiga URSS¹, que se dividiram entre comunistas stalinistas e comunistas trotskistas. Desse modo, quando ocorreu o desfecho da “revolução de 1930”, há ao menos cinco facções de acentuada importância na configuração ideológica dos sindicatos. Após a “revolução de 1930”, mais precisamente em março de 1931, com o decreto-lei nº 19.770, essas facções passaram a ter um concorrente de peso, a saber: o Estado.

Com essa grande pluralidade de correntes ideológicas que atuavam nos sindicatos naquela época, observa-se que algumas estão mais à direita e outras mais à esquerda no cenário político nacional. Alguns se aproximam na questão ideológica, havendo grande similitude, com mudança de apenas alguns pontos. Já outros não se assemelham a nenhum outro, propondo algo bem diverso, principalmente quanto ao método empregado para conquistar seus objetivos. Outros dão maior ênfase à questão política, enquanto em outros prevalece a questão educacional e o humanismo cristão.

Pretendo, desse modo, mostrar a configuração de cada uma dessas correntes ideológicas, que revelavam forte representatividade junto aos sindicatos, a saber: *anarco-sindicalistas*, *comunistas*, *trotskistas*, *católicos* e *socialistas amarelos*. Para melhor situar cada corrente, primeiramente abordarei seus objetivos, perfis político-ideológicos e propostas político-normativas para o Brasil; finalmente, referir-me-ei às suas táticas e suas conseqüências.

2- Resultados e discussão

2.1- *Anarco-sindicalismo*

É praticamente unânime na literatura especializada a opinião de que o anarco-sindicalismo foi a corrente ideológica de maior relevância na “Primeira República”,

¹ União das Repúblicas Socialistas Soviéticas.

atuando de forma permanente e insistente nos principais centros industriais do país. Devido a sua atuação, podem-se observar alguns momentos distintos no movimento anarquista no Brasil. O primeiro momento, que vai de 1906 até 1916, foi uma fase em que “os militantes anarquistas envolveram-se em uma série de ações que não eram predominantemente greves, desencadeando uma propaganda de amplo espectro de mobilização” (GOMES, 1994: 102). As principais atuações dos anarquistas nessa época davam-se fora dos sindicatos. Eles estavam mais preocupados com a luta contra a carestia, contra a guerra e contra a Igreja. Faziam vários comícios para orientar os operários de sua atual situação social com propagandas publicitárias, jornais, atuação direta nas fábricas, campanhas culturais, entre outros. Preocupavam-se, pois, em se fortalecerem dentro e fora das entidades representativas de classe dos operários (GOMES: 1994; ARAÚJO: 1998).

Depois desse primeiro momento ocorreram várias greves organizadas pelos anarquistas como, por exemplo, as greves gerais de 1917 e 1919 tanto no Rio de Janeiro como em São Paulo, chegando ao seu auge nessa última greve (GOMES, 1994). Após esses acontecimentos, houve uma diminuição do movimento devido à grande repressão policial que se sucedeu até 1921, voltando o movimento a se fortalecer a partir dessa data.

Contudo, a partir de 1922, o anarco-sindicalismo não conseguiu gozar mais do mesmo prestígio de outrora. Nessa data entra em cena o Partido Comunista Brasileiro (PCB), que passa a atuar diretamente nos sindicatos (GOMES: 1994). Com a entrada do comunismo no cenário político brasileiro, além de outras correntes ideológicas, os anarquistas vão perdendo gradativamente a sua força. Até a deflagração da “revolução de outubro de 1930”, muitos sindicatos que antes eram anarquistas passam a se afiliar a outras tendências.

Quando o Governo Provisório começa a editar leis trabalhistas, os anarquistas perdem grande parte de seu chão, visto que eles não aceitavam qualquer tipo de interferência externa. Para eles, cabia aos trabalhadores conquistar diretamente, em confronto com os patrões, as suas reivindicações depois de muita pressão, greve e negociação (GOMES: 1994). Para eles as leis eram vistas como um manto que acobertava a real situação do trabalhador e a opressão do Estado, que sempre editava e aplicava leis contra o trabalhador, desrespeitando-as quando assim o desejava. Não se pode esquecer, porém, que antes mesmo de 1930, o Brasil já contava com inúmeras leis trabalhistas, várias delas editadas depois de muitas reivindicações que os próprios

anarquistas ajudaram a fortalecer. A partir de 1930, a luta operária ganhou outra conotação. Agora a luta era para a efetiva aplicação das leis, que às vezes demandava a intervenção estatal (GOMES: 1994). Ou seja, apesar de preconizarem a ação direta, os anarquistas não mais poderiam desconsiderar as leis trabalhistas.

Destarte, os anarquistas, com a não aceitação dos direitos sociais, passaram a encontrar grandes dificuldades para se manterem na direção de alguns sindicatos. No entanto, eles tinham consciência que quando eclodia uma greve que galgava a fábrica e se tornava geral, esbarrava-se, ao final, no Estado. Com isso, relatos das assembléias das principais entidades representativas de classe orientadas pelos anarquistas na primeira metade dos anos 1930, mostram que as greves só eram praticadas depois de esgotadas todas as possibilidades legais (ARAÚJO, 1998).

Mesmo havendo esta contradição no seio do movimento anarquista brasileiro, seus dirigentes e militantes não abriam mão da conscientização/educação dos trabalhadores, da mobilização permanente e da busca por grande quantidade de sindicalizados. Porém, era muito penoso para os trabalhadores ficarem em constante mobilização para a negociação e fiscalização de suas conquistas. Outras correntes com propostas diferentes quanto a esse quesito começaram a crescer gradativamente no cenário sindical em detrimento dos anarquistas. Os comunistas e os trotskistas vinham com a idéia de “vanguarda revolucionária”, que comandaria as mobilizações e faria as reivindicações frente aos patrões e ao Estado. Essas correntes, depois de algum tempo do decreto de sindicalização, começaram a orientar e a defender a oficialização dos sindicatos, pois somente os trabalhadores filiados nestes receberiam os benefícios das leis. Além disso, essas correntes conseguiram algumas vitórias dentro da estrutura sindical corporativa erigida por Vargas, mostrando uma relativa autonomia perante o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (MTIC), colocando em cheque os anarco-sindicalistas (GOMES: 1994; ARAÚJO: 1998).

Para calar o último suspiro de vida dos sindicatos anarquistas ocorreu a repressão de 1935 contra as entidades de classe que não se alinhavam à ideologia do Estado. Nesse ano este último prende, tortura e expulsa do Brasil vários líderes sindicais, dissolve suas diretorias e fecha várias associações. Ou seja, há uma tentativa de efetivação do corporativismo sobre os trabalhadores. Dessa forma, os anarquistas não conseguiram voltar à cena política, principalmente, por seus objetivos político-ideológicos e normativos que queriam ver implantados no Brasil.

A perspectiva do anarquismo, por excelência, é a busca pela liberdade, rejeitando totalmente qualquer tipo de autoridade. Desse modo, eles lutam para a abolição do Estado, visto como a instituição em última instância que limita as liberdades individuais, concentrando, assim, a autoridade e a hierarquia, mantendo-as em pleno exercício. Rejeitam, também, a propriedade privada, vista como a gênese e a propagadora das diferenças e do egoísmo entre os homens.

Nessa perspectiva, os anarquistas não aceitam qualquer interferência externa para a luta dos trabalhadores por melhor qualidade de vida. Os trabalhadores devem se mobilizar insistentemente e permanentemente para obrigar os patrões a aceitarem as suas reivindicações, para fiscalizarem os acordos que eram assinados e não eram cumpridos e, também, necessitavam de grande quantidade de trabalhadores sindicalizados para obrigarem os patrões a recorrerem aos sindicatos para contratarem novos labutadores (ARAÚJO, 1998). O objetivo último, assim, dos anarquistas é a implantação de uma sociedade cujos indivíduos fossem livres, isentos de qualquer tipo de coerção externa e respeitando o próximo em suas liberdades. Preconizavam, pois, uma sociedade baseada na solidariedade, porém sem ser predeterminada, invocando valores universais do homem (GOMES, 1994). Ou seja, eles pensam em algo como uma volta ao “estado de natureza rousseauiano”, cujo convívio social seria muito próximo de uma conjunção de indivíduos racionais, pelo qual o crescimento moral, intelectual, racional e cultural de um indivíduo é o crescimento de todos os outros, da sociedade. Queriam, no limite, a implantação de uma nova moral que buscasse no desenvolvimento pleno do homem, sem sofrer qualquer tipo de coerção, a sua base social.

A base de sustentação e funcionamento do projeto anarquista no Brasil está mais ou menos exposto no livro “O que é o maximismo ou bolchevismo” de Edgard Leueroth e Antônio Candeias Duarte. Eles preconizam que a nova sociedade a ser instaurada basear-se-ia e organizar-se-ia

em associações pequenas, voluntárias e autônomas, que iriam se articulando sucessivamente em associações maiores. A base comunitária dessas associações seria o trabalho, ou seja, a profissão do indivíduo. Portanto esta seria uma sociedade onde o trabalho seria obrigatório, já que por seu intermédio os homens se integrariam aos ‘sindicatos comunais’ e, com os mesmos poderes, participariam da direção da produção e da distribuição dos bens aí realizada. Nestas unidades não haveria a autoridade de um patrão, e a propriedade privada transformava-se em propriedade social.

Estes ‘sindicatos comunais’ se uniriam em ‘federações comunais’ (formadas por grupos de atividade e com base geográfica distrital e/ou regional), que por sua vez se relacionariam

através de uma ‘Confederação Geral do Trabalho’, projetada como um centro de articulação entre ‘comunas livres’. Além destes órgãos haveria ‘conselhos’ locais e regionais integrados por representantes dos centros de trabalho para tratar de assuntos de interesse local ou regional. Estes representantes, ou ‘comissários’, também teriam uma instância maior: o ‘Conselho Geral dos Comissários’. Haveria assim uma série de órgãos comunais federados que responderiam pelas atividades de produção e distribuição e que teriam como base a comunidade de ofício ou profissão. Mas haveria também outro conjunto de órgãos que, mesmo sendo compostos a partir dos representantes dos ‘centros de trabalho’, possuiriam como base a comunidade geográfica (local, distrital, regional).

Dentro deste projeto, portanto, haveria lugar para uma grande ‘associação nacional’. (...) Esta última constitui-se como um poder político soberano, ganhando materialidade na lei e/ou na figura do legislador. Já a ‘associação nacional’ decorrente dos acordos das múltiplas associações não possuiria poder soberano, ou seja, ela seria um poder que existiria ao lado de outros poderes e não acima deles. (GOMES, 1994: 83-84)

Nessa configuração exposta logo acima, observa-se uma contradição básica da teoria anarquista veiculada no Brasil, a saber: a hierarquia e o poder. Contradição essa que influenciou, em certa medida, a queda de atuação dessa corrente ideológica no movimento sindical do período. Por mais que seja igualitária a proposta política dos anarquistas, em uma sociedade de massa é pouco provável que a sua proposta seja passível de ser aplicada. Primeiro, são muitas pessoas convivendo em um mesmo lugar, o que inevitavelmente gera algum tipo de conflito. Na mediação desse conflito há negociação; mesmo que essa negociação não seja realizada por intermédio de algum árbitro, há inevitavelmente algum tipo de atuação política, que não deixa de ser uma relação de poder. Ora, a prática da representação social baseada em associações profissionais, mesmo que se defenda a inexistência de hierarquias, é tal que sempre há certa concentração de poder em torno de representantes. Além disso, mesmo que todas as camadas da sociedade sejam tomadas em consideração, é virtualmente impossível a ocorrência de práticas decisórias diretas em todas as instâncias em uma sociedade de massas. Daí resulta outro problema: a soberania. Os anarquistas são antipatriotas no sentido definido pelos Estados capitalistas. Eles interpretam, assim, patriotismo/nacionalismo como militarismo. Ou seja, as guerras que ocorriam naquele período no mundo tinham, para eles, esse perfil nacionalista: o problema que apontam é que as guerras sempre são regidas por interesses particulares da burguesia para o seu próprio benefício, a despeito de sacrificarem os trabalhadores, enquanto que um dos slogans dos Estados modernos é: “Patriotismo! É sim, o esforço máximo para o desenvolvimento do homem, da nação, da humanidade.” (GOMES, 1994: 88). Assim,

os anarco-sindicalistas querem uma sociedade global, voltada para a harmonia social e da harmonia do homem com a natureza. Isto é, se a sociedade como um todo não for anarquista, é difícil deixar de lado a questão territorial.

Contudo, Araújo considera que os anarquistas ficavam restritos apenas à “organização no plano puramente econômico” (1998: 190). Para ela, os libertários só se preocupavam com a melhoria da vida econômica dos trabalhadores. A solidariedade que surgiria em uma configuração anarquista estaria muito mais ligada à solidariedade mecânica. Ou seja, não haveria uma verdadeira consciência de classe e da atual situação dos trabalhadores. Todos ficariam expostos aos mesmos acontecimentos sem conseguirem se diferenciar uns dos outros. Desse modo, a individualidade não existiria, pois não haveria diferenças, principalmente, de consciências.

Os anarquistas pensados desse ponto de vista deixam de ser revolucionários. Deixam de ter uma prática orientada pela teoria revolucionária. Ou seja, em vez de focarem suas energias para a subversão da sociedade capitalista, atuavam sim em questões puramente econômicas. Queriam simplesmente fazer a revolução sem princípios, sem coerência, sem nenhuma proposta de uma sociedade melhor, mais justa. Entretanto, no Brasil havia sim uma orientação teórica anarquista. O principal teórico utilizado era Enrico Malatesta, anarquista italiano. Os seus princípios eram orientados para a atuação consciente junto às classes trabalhadoras, de preferência nos sindicatos para formação cultural e educacional. E negava totalmente a atuação junto à representação política em parlamento e conseqüentemente no jogo político institucional (GOMES: 1994).

Para Gomes (1994), o processo de construção de identidade anarquista no Brasil estava ligado a aspectos simbólicos, ficando para segundo plano questões utilitárias e econômicas. Ela ainda argumenta que o conflito era apenas um aprendizado político e não um fim em si mesmo. As suas propostas eram inegociáveis. Isto é, ou a proposta era aceita como um todo, ou era integralmente rejeitada pelos cidadãos. Não havia termos, cláusulas, sentidos, a serem mudados. Tudo o que fosse proposto, assim, seria feito, já com a atuação de todos, justamente para não haver negociação.

Parece-me, pois, que os anarquistas não estavam meramente preocupados com o plano econômico. Eles não viam que uma mudança estrutural desse plano iria necessariamente mudar a configuração social para ser mais igualitária. Preocupavam mais com a questão educacional. Assim, a atuação do movimento libertário, no Brasil, nesse setor é muito conhecida. Eles foram os primeiros a organizarem o teatro de rua,

bibliotecas populares, centros de formação educacional, fóruns, seminários, cursos, grupos de leituras. Isto é, antes de qualquer mudança estrutural do plano econômico, eles queriam a formação de um novo homem, de um novo indivíduo, porque pensavam que somente com uma mudança educacional/cultural, a mudança econômico-estrutural poderia enraizar-se e permanecer por um longo tempo. No Brasil, destarte, eles influenciaram e deixaram um legado mais na questão de conscientização da classe operária via educacional, do que na efetivação de uma mudança estrutural do econômico.

2.2- *Comunismo*

O Partido Comunista Brasileiro entra em cena em março de 1922, data de sua fundação. Contudo, desde janeiro daquele ano havia uma revista mensal, chamada *Movimento Comunista*, que defendia e difundia as suas idéias. A origem dos integrantes do PCB era muito diversa. Diferentemente de como alguns militantes e autores afirmavam, o comunismo não ocupou o espaço deixado pelos anarquistas (GOMES, 1994). Foram conquistando este espaço gradativamente. Conseguiram ter maior repercussão no meio operário na segunda metade dos anos de 1920, quando Washington Luís revogou o estado de sítio. Assim, na constituição dos militantes comunistas havia desde ex-anarquistas, ex-socialistas amarelos, a operários que até então não tinham participações políticas mais engajadas, e intelectuais.

Até 1926 os comunistas fizeram uma aliança com os cooperativistas². Contudo, quando Washington Luís deixou expirar o prazo do estado de sítio nessa data, o PCB começou a sua ofensiva nas organizações sociais e no cenário político, o que o levou a romper com o grupo citado. A sua pujança devia-se ao fato de combinarem as forças dos ideais anarquistas, com métodos cooperativistas, além de atuarem na prática eleitoral, que até então era monopólio dos socialistas. Isto é, mantinham o espírito revolucionário dos anarquistas, com algumas mudanças de método quanto à organização. Afirmavam o princípio da luta de classes, mas queriam leis protetoras e atuavam em questões político-partidárias e eleitorais (ARAÚJO, 1998). Resumindo, aliavam a combatividade dos libertários ao pragmatismo dos reformistas e à prática partidária de classe dos socialistas, além de preconizarem uma vanguarda revolucionária, o que permitia aos trabalhadores não se mobilizarem constantemente. Assim é que pretendiam organizar sindicatos de forma “socialística”. Propunham uma

² Corrente política-ideológica que atuou nos sindicatos de trabalhadores no começo do século XX.

ação direta contra o patronato e contra os poderes públicos (executivo), que deveria ser contraposta à ação parlamentar. Não aceitavam ficar apenas no âmbito econômico e nos procedimentos parlamentares, ou seja, queriam a efetivação real das conquistas. Para isso pressionavam as autoridades públicas sem se importarem com os meios utilizados (GOMES, 1994).

Utilizavam-se de vários métodos para entrarem nos sindicatos. O método mais praticado, como os próprios comunistas afirmavam, era a “infiltração” (GOMES, 1994). Esse método consistia em um militante ir trabalhar em uma fábrica. Sem fazer agitação, passava a travar conversas com colegas de trabalho “ao pé do ouvido” para angariar adesões. Com um número razoável de adesões organizava-se uma célula, que era subordinada ao comitê regional, que tinha como superior o Comitê Central Executivo (CCE). A partir da orientação do CCE, as células levavam propostas aos sindicatos para se consolidarem junto à diretoria, até assumi-la. Outros dois métodos utilizados, ainda que pouco relevantes no início, era entrar em choque com as diretorias dos sindicatos para se efetivarem no lugar e organizar sindicatos de indústrias, que abrangeriam todos os ofícios do mesmo ramo, ou seja, uniriam os sindicatos fragmentados dos ofícios em somente um sindicato sob sua liderança (GOMES, 1994).

O PCB entrou nos anos de 1930 debilitado devido à repressão policial, ao fracasso do Bloco Operário Camponês, grupo formado para reivindicar melhorias para os dois grupos e disputar eleições, e às próprias divergências internas. Tinha ainda que se adequar à orientação política que o VI Congresso da Internacional Comunista de 1928 tirou. A política adotada baseava-se na posição de “classe contra classe”, excluindo qualquer tipo de aliança com outras correntes, o que impossibilitou o partido de manter a política até então adotada, além de preconizar a proletarização do partido e o “obreirismo” nas fábricas e nos bairros proletários (ARAÚJO, 1998). Colocou-se, desse modo, como dirigentes (inclusive o cargo de secretário-geral) operários com pouca experiência de militância política e que nem sempre estavam preparados para as responsabilidades exigidas. Com isso, para manter os operários como maioria nos quadros dirigentes, vários intelectuais e militantes históricos foram expurgados do partido, inclusive alguns de seus fundadores. Um dos fatores causais para esse expurgo foi que a partir de 1928 os PCs do mundo sob orientação soviética começaram a ser autoritários e burocratizados. Assim, a direção do CCE não permitia discussão interna sobre a linha política adotada (ARAÚJO, 1998).

Até a “revolução de 1930”, a prática sindical do PCB buscava o reconhecimento das organizações operárias e dos direitos trabalhistas. Viabilizavam essa proposta com mobilização direta dos trabalhadores, porém sem deixar de buscar espaços institucionais, principalmente a via parlamentar. Quando ocorreu a queda de Washington Luís, o partido não apoiou a política social do governo provisório, apesar de almejavam o reconhecimento legal de leis de proteção ao trabalho. Para conseguirem isso achavam que os trabalhadores deveriam conquistá-las pela ação direta junto ao Estado e não esperar sua benevolência. Rejeitavam a lei de sindicalização, pois entendiam que o Estado buscava controlar os sindicatos e submeter a classe trabalhadora aos desígnios do patronato. Acusavam a lei de mostrar uma fachada do Estado enquanto árbitro imparcial, mas que na verdade visava controlar as classes trabalhadoras.

É preciso organizar uma luta vigorosa contra o decreto fascista, uma das tarefas essenciais do movimento sindical revolucionário no futuro imediato; é preciso conseguir que os sindicatos recusem categoricamente se inclinar diante desse decreto aproveitando-se notadamente do fato de que o mesmo não proíbe expressamente a existência de sindicatos ‘não reconhecidos’, apesar de recusar a capacidade jurídica dos mesmos. (ARAÚJO, 1998: 227)

Os comunistas ansiavam, pois, aproveitar as brechas da lei sindical para manterem as suas associações de trabalhadores livres da tutela do Estado. Contudo, não conseguiam o reconhecimento tão almejado. Outro aspecto dessa defesa aos sindicatos livres devia-se à luta internacional entre comunistas e nazi-fascistas. Assim, apesar de quererem leis de proteção não aceitavam as do governo provisório por considerá-lo fascista e pela lei sindical ser uma “réplica tupiniquim” da Carta del Lavoro³ da Itália de Mussolini. Argumentavam ainda que

Alguns operários, diretores de sindicatos, dizem que colaboram (ou fingem colaborar) nestas organizações fascistas, para arregimentar os trabalhadores e depois colocarem-se contra. Estes operários depois de consolidado o governo, serão por seus asseclas postos em lugar seguro, como faz Mussolini, e terão ainda por cima o desprezo da massa que foi por eles traída e amarrada de pés e mãos ao carro da burguesia. O proletariado só triunfará sobre a burguesia, lutando independentemente como classe (ARAÚJO, 1998: 27)

Os comunistas queriam que os operários, sob sua liderança, resistissem aos líderes sindicais que aceitavam a lei de sindicalização e o Ministério do Trabalho como mediador. Acusavam esses líderes de quererem apenas o benefício próprio. Argumentavam que tais lideranças desarticulavam o movimento operário através dos

³ Carta que regulamentou as leis trabalhistas e os sindicatos dos trabalhadores na Itália na época de Mussolini.

sindicatos que se tornavam meros apêndices do Estado. Por outro lado, de 1931 até o começo de 1932, os comunistas desenvolveram uma campanha de oposição aos sindicatos independentes que eram controlados por adversários ideológicos através das facções vermelhas (ARAÚJO, 1998). Dessa feita, adotavam uma política de excluir os sindicatos oficializados de sua proposta de frente única e em alguns casos criavam novos sindicatos para concorrer com a hegemonia do MTIC em algumas entidades representativas dos trabalhadores. Faziam isso a fim de desestruturar as principais lideranças a favor do Estado e trazer para o comunismo os operários e os sindicatos ligados a eles.

Como o VI Congresso da Internacional Comunista defendia a política de “classe contra classe” combatendo os líderes social-democratas, reformistas, fascistas entre outros, argumentavam que era necessário atuar dentro dos sindicatos para ganhá-los e controlá-los. No Brasil, isso foi entendido como atuar nos sindicatos oficiais, o que começou a acontecer no PCB nos primeiros meses de 1932. Depois dessa decisão os comunistas intensificaram o seu trabalho de oposição sindical junto aos sindicatos ministeriais e chegaram a participar das diretorias e até controlá-los. Entretanto, com essa atuação, não deixavam de combater os sindicatos oficiais e as suas lideranças, mesmo se fossem críticas ao MTIC, acusando-os de fazerem o jogo do governo. Ou seja, mantinham a política de “classe contra classe”, mas agora utilizavam novas táticas de ação e de mobilização dos trabalhadores. Argumentavam juntos aos trabalhadores filiados a esses sindicatos que

Os sindicatos ministerializados deixavam de representar os anseios do proletariado para serem os porta-vozes do governo. Eis as nossas razões apresentadas ao proletariado frente ao aparecimento de um organismo criado por um bando de saltimbancos, os quais para captar as graças dos poderosos do dia e auferir proveitos parciais, cada qual procura suplantar os demais, na certeza que não ficará esquecido seu nome na próxima representação de classe (ARAÚJO, 1998: 229).

Ou seja, começavam já a observar e a criticar o que aconteceria no Estado Novo. Não concordavam com a política adotada pelo governo de ter benefício somente os trabalhadores filiados em sindicatos oficiais, pois desse modo alguns líderes poderiam auferir recursos políticos que possibilitariam a eles alcançarem postos elevados junto à administração do Estado. Criticavam, em última instância, que o sindicalismo havia se tornado um grande negócio para eleger políticos com notoriedade e obter lucro pessoal.

Dessa forma, até esse momento, privilegiavam atacar a oposição sindical, principalmente socialistas e trotskistas, ao invés de executarem a orientação política de

“frente única sindical”. Quando aconteceu o VII Congresso da Internacional Comunista, houve uma mudança da política a ser adotada. A nova diretriz era lutar contra o nazifascismo. Com isso, abandonou a antiga diretriz de “classe contra classe” e orientou os PCs a se aliarem com reformistas e social-democratas que compartilhavam do programa antifascista, aproximando-se mais dessas correntes a partir de 1934. Devido a essa orientação formou-se a Aliança Nacional Libertadora (ANL), que se estruturou a partir de várias correntes ideológicas insatisfeitas com o governo Vargas. Dentro da ANL a corrente mais forte era a dos comunistas; porém eles não conseguiam impor a sua vontade, o que acarretou repercussão na sua prática sindical, que, por conseguinte, mudou um pouco as estratégias utilizadas pelo PCB nessa área, obrigando-os a abrirem mais espaço para discussão. Somente a partir dessa aliança em “fins de 1934, o PCB propôs a formação da Frente Única Sindical (FUS), com todos os sindicatos reconhecidos ou não, para lutar contra a repressão às organizações operárias, pelo direito de greve e de livre propaganda” (ARAÚJO, 1998: 231). Ou seja, foi somente a partir da nova orientação vinda do VII Congresso que os comunistas tentaram trabalhar, aliando-se a outras correntes, o seu projeto de “unicidade sindical”. Essa nova política beneficiou muito os comunistas, pois quando eles deixaram de atacar outras correntes e passaram a incluí-los em propostas de ação conjunta e de unicidade sindical, a sua influência no movimento sindical aumentou (ARAÚJO, 1998).

A partir do momento que os comunistas começaram a orientar a sua política através do VI e do VII Congresso da Internacional Comunista, a orientação política que era adotada até fins da década de 1920 sofreu uma grande mutação. Passaram a atuar nos sindicatos oficiais para “implodi-los”. Fizeram alianças com outras correntes que ideologicamente eram lhes bem distintas. Deixaram de utilizar táticas até então com base operária e passaram a valorizar técnicos nas decisões de orientações partidárias e sindicais. Tornaram-se centralizadores, burocráticos e autoritários. Com o seu centralismo tinham a intenção de controlar toda a organização sindical, não abrindo autonomia para os seus sindicatos, ou seja, estes tinham que seguir à risca os ditames do PCB. Queriam profissionalizar os sindicatos retirando as decisões das bases trabalhadoras, passando-as para as mãos de técnicos especializados que “sabiam sobre a realidade brasileira”. Queriam controlar o mercado de trabalho e, por conseguinte, também, os trabalhadores. Como Munakata diz sobre quais eram os pré-requisitos para o sucesso comunista no Brasil,

a organização disciplinada dos, o controle dos trabalhadores através de medidas persuasivas e coercitivas, a expropriação da capacidade de decisão aos operários – os quais, a partir de então, só participariam no jogo da estratégia na qualidade de peões, de soldados rasos. O paradoxo da luta operária, nesse momento, pode ser assim formulado: para conquistar o controle pelos trabalhadores das condições de trabalho, os trabalhadores acabam endossando uma forma de organização que os controla (MUNAKATA, 1984: 5).

Desse modo, quando começaram a praticar essa nova orientação, principalmente dentro dos sindicatos oficiais, representou “um rompimento com o campo da resistência à implantação do sindicalismo corporativista e contribuiu para o esvaziamento dos sindicatos autônomos” (ARAÚJO, 1998: 233). Por conseguinte, a atuação dos comunistas nos sindicatos oficiais, por um lado, permitiu que se politizassem e se engajassem na luta pela autonomia sindical frente ao Estado, operários e sindicatos que até então não tinham um histórico dessa prática. Por outro lado, favoreceu o crescimento do número de filiados em sindicatos reconhecidos pelo MTIC e o conseqüente fortalecimento destes em detrimento dos sindicatos livres. Favoreceu, pois, a inviabilização de propostas de um sindicalismo autônomo. Na configuração de forças entre as duas propostas favoreceu a de um sindicalismo corporativo e autoritário, que se utilizou da estrutura sindical que os próprios comunistas implantaram nos sindicatos que controlavam.

2.3- Trotskistas

A origem dos trotskistas no Brasil data dos primeiros meses de 1930, quando Mário Pedrosa, de volta da Europa, funda o Grupo Comunista Lênin. Os trotskistas se diferenciavam do PCB porque estes tinham uma concepção retalhista da revolução. Baseavam-se na tese de que a revolução brasileira tinha caráter agrário e antiimperialista (ARAÚJO, 1998). Isto é, defendiam que a revolução teria que acontecer primeiramente em um país e se consolidar para depois ser difundida em outros países; agumentavam, ainda, que a revolução deveria ocorrer nos moldes da revolução russa, enquanto os outros defendiam o caráter permanente e internacional da revolução para o mundo inteiro (ARAÚJO, 1998). Divergiam, também, da atuação sindical do PCB, exposta acima, e de sua configuração stalinista, ou seja, autoritária e burocrática.

A atuação política dos trotskistas baseava-se, de início, na confrontação com o Estado. Percebiam que o Estado, por pretender o apoio dos trabalhadores, acenava leis sociais que os beneficiavam. Criticavam essa posição argumentando para os trabalhadores não esperarem nada do Estado, pois entendiam que este era o “comitê central da burguesia”, e só se organizando em entidades de classe autônomas é que

poderiam forçar o Estado a cumprir as leis e os decretos a seu favor. Para isso combatiam o MTIC, visto como o normalizador da exploração do trabalho e das leis que amordaçavam os trabalhadores e lutavam pelo cumprimento e fiscalização das leis que os beneficiavam.

No início do decreto nº 19.770, os trotskistas combatiam-no; contudo, à medida que o tempo foi passando e a configuração legal e social se modificando, eles reconheceram que a maioria dos trabalhadores organizados estavam filiados a sindicatos legalizados, o que proporcionou uma mudança da atuação política dos trotskistas junto às entidades representativas dos trabalhadores, incentivando-as a se legalizarem. O principal motivo para a mudança de conduta dos trotskistas foi que se os sindicatos não se oficializassem os seus filiados não teriam direito aos benefícios da lei e o MTIC incentivava a criação de um novo sindicato oficial, porém, de uma categoria que já tinha um sindicato autônomo, para obrigarem os trabalhadores a se filiarem. Assim, depois de algum tempo de vigência da lei, a base de trabalhadores de sindicatos autônomos começou a reivindicar sua oficialização devido aos benefícios anunciados; além disso, observou-se o esvaziamento dos sindicatos em decorrência da repressão policial, o que não proporcionou seu enfrentamento com o Estado (ARAÚJO, 1998).

Com isso a atuação política dessa corrente deu-se dentro dos sindicatos sob sua direção, além de atuarem de forma conjunta com outros sindicatos reconhecidos de outras correntes. No entanto, eles argumentavam que a adesão à lei de sindicalização era uma medida tática. Justificavam essa medida, pois apesar de defenderem a sindicalização independente e autônoma, queriam continuar ligados aos operários (ARAÚJO, 1998).

Além de mudarem a atuação política, os trotskistas mudaram um pouco a sua estrutura ideológica, pois passaram a pensar em utilizar as brechas da legalidade para difundir a sua ideologia, ou seja, passaram a aceitar, em partes, as regras do jogo e não quererem mais enfrentar diretamente o Estado. Viam na lei nº 19.770 duas medidas que os ajudavam a difundir suas idéias e a propagar a sua ideologia. A primeira é que essa lei ajudou a organizar categorias profissionais até então desorganizadas. O segundo é que a oficialização do sindicato não significava uma submissão política e ideológica ao Estado. Passaram, assim, a considerar essa lei como um instrumento para a organização e defesa de seus interesses. Justificavam isso porque a burguesia e o Estado não haviam constituído ainda uma burocracia sindical manejável e pelo fato das condições objetivas favorecerem um conflito com o MTIC (ARAÚJO, 1998). Dessa feita, argumentavam

que o sindicato oficial deveria ser utilizado de forma adequada pela vanguarda revolucionária, podendo então ser transformado em seu contrário, ou seja, queriam lutar contra a lei sindical de dentro dos sindicatos oficiais.

O que proporcionou essa nova configuração da atuação trotskista foi que depois da guerra civil de 1932 o governo central convocou a constituinte e começou a dar abertura política e sindical. Tanto é que essa corrente passou a atuar em prol do lançamento de candidatos próprios para a constituinte. Fizeram campanha para os trabalhadores se organizarem e lançarem candidatos que os representassem. Como a constituinte era classista os trabalhadores teriam, necessariamente, representantes legais para o parlamento. Daí que os trotskistas deixaram de pensar na revolução e passaram a pensar na representação legal para conseguir suas reivindicações.

Devido a essas justificativas, criticavam as correntes que continuavam na luta pelo sindicalismo livre por se apegarem a velhas bandeiras e pelo sectarismo cego que pregavam. Aliavam-se, ainda, a outras correntes em defesa da oficialização dos sindicatos sem se preocuparem com a questão da compatibilidade ideológica (ARAÚJO, 1998). Assim, na teoria, diziam que defendia o sindicato autônomo, porém, na prática, estavam mudando de lado.

Chamando para si mesmo, os trotskistas diziam que eram os verdadeiros defensores da revolução proletária. Desse modo, tentavam mostrar que mesmo atuando nos sindicatos oficiais, estes poderiam seguir uma linha de política de classes, ou seja, na defesa dos interesses dos trabalhadores sem interferência externa, desde que houvesse uma grande mobilização e a vanguarda revolucionária não se desviasse dos interesses da revolução. Lutavam pela oficialização pensando que se fossem fortes dentro do sindicato corporativo poderiam implodi-lo. Devido a essas razões e ideais argumentavam que só porque defendiam a oficialização, isso não significava que aceitavam a política oficial do Estado e o seu controle sobre as classes trabalhadoras.

Contudo, os trotskistas deixaram de avaliar dois aspectos inseparáveis do Estado com os trabalhadores na hora de ambos se relacionarem:

de um lado, o sucesso da estratégia do Estado de vincular a garantia de determinados direitos à organização dos trabalhadores em moldes corporativos, como forma de cooptar as lideranças operárias e conseguir a adesão dos trabalhadores à sua política de colaboração de classes. Sucesso que devia-se, fundamentalmente, ao fato de que a concessão de direitos sociais efetivos e o reconhecimento dos sindicatos enquanto interlocutores legítimos atendia a uma parcela importante dos interesses subalternos. De outro, o fato de que o controle e a repressão eram inerentes àquela política. Assim, a cooptação de uma parcela da liderança operária supunha

que a sua atuação se restringisse aos marcos instituídos pela legalidade autoritária; supunha também a exclusão e a repressão daquela parcela da liderança que resistia, que insistia em manter o enfrentamento com o governo e a defesa da autonomia organizativa dos trabalhadores, assim como a repressão a qualquer forma de movimentação popular autônoma, como ocorreu no caso da ANL. (ARAÚJO, 1998: 248-249)

Os trotskistas, assim, deixaram de avaliar que a estrutura sindical e representativa que foi implantada no Brasil no pós-1930 baseava-se no autoritarismo vindo das correntes que ajudaram a derrubar Washington Luís. O governo, então, no pós-1932, abriu brechas para uma atuação mais autônoma dos sindicatos; porém, quando o Estado decretou a lei nº 24.694, quatro dias antes da promulgação da nova constituição, mantendo os moldes da lei sindical de 1931, deu mostra clara de que não aceitava a independência organizativa dos trabalhadores. Outro fator importante foi que deixaram de identificar os sujeitos mais fortes dentro do sindicalismo brasileiro para averiguar se, caso passassem a defender a oficialização dos sindicatos, os seus filiados não deixariam de pensar no enfrentamento revolucionário com o Estado e passariam a atuar dentro dos moldes estabelecidos pelas regras legais, pois mesmo que os trabalhadores continuassem com um pensamento revolucionário, não poderiam rejeitar as leis que os beneficiavam.

2.4- Católicos

A doutrina católica para atuação juntos aos sindicatos foi sistematizada na encíclica *Rerum Novarum*. Antes dessa última a Igreja negava o capitalismo. Ela tentava, com essa carta circular papal, ter a influência que deteve outrora. Somente depois de 1891, ano de publicação da *encíclica*, os católicos passaram a aceitar o capitalismo. Passaram a atuar nele para cristianizá-lo nas bases do comunitarismo. Isto é, deixaram de polemizar com o capitalismo e buscavam uma alquimia, para conhecê-lo e cristianizá-lo (VIANNA, 1989).

A *Rerum Novarum* negava, agora, somente o liberalismo. Ela dizia que o capitalismo liberal estava falido devido aos conflitos gerados pela sua prática, pela concentração de renda e por não conseguir resolver os problemas sociais gerados. O erro desse modelo capitalista, dizia a Igreja, estava em instaurar a ordem social com bases no “indivíduo possessivo”. O problema disso estava na secularização dos valores e princípios vigentes no capitalismo liberal. Contudo, não pretendia coletivizar a propriedade, pois isso viciaria as funções do Estado e subverteria o edifício social (VIANNA, 1989).

O pensamento católico, nesse sentido, partia do pressuposto de que o homem sempre busca a posse, ou melhor, a propriedade, fruto de seu trabalho. Para sobreviverem, os homens querem adquirir propriedade e expandi-la, o que caracteriza o seu lado possessivo; mas pelo sentimento de justiça modera sua possessão. Isto é, não negam aos homens a propriedade, todavia ela deve ter um limite que vai até a necessidade de sobrevivência de uma família. No entanto, para conter essa ânsia de posse evocam a autoridade, sendo Deus o principal e o último a detê-la. Ademais, a *Rerum Novarum* diz que os homens são desiguais, pois têm capacidades e inteligências diferentes, ou seja, convivem com as diferenças sociais. Para isso evoca a autoridade do Estado, para hierarquizar as funções de cada indivíduo, para harmonizar a sociedade (VIANNA, 1989). Devido a isso, a igreja católica passa a atuar mais na assistência social.

Procuram, através da autoridade, buscar a coesão social e conseqüentemente a paz social. O agente por excelência para promover isso é o Estado cristão, porém, como adverte Vianna,

o Estado de Paz não pode defluir apenas da lei, como entre os liberais. Essa tem o poder de institucionalizar o antagonismo, atenuar suas conseqüências para os mais fracos, mas não o suprime.

A instituição estatal, porém, não pode realizar inteiramente seus fins enquanto dissociada 'dos preceitos da razão natural e dos ensinamentos divinos'. O verdadeiro Estado de Paz aguarda, em primeiro lugar, a superação da ordem do indivíduo liberal e, em segundo, da própria versão moderna do Estado secularizado (VIANNA, 1989: 160).

Procuram, destarte, retirar o indivíduo liberal do centro da articulação do sistema de ordem e reorientar para as propostas que se alinham ao corporativismo católico. Para isso baseiam-se em um princípio de “ética transcendente” para estruturarem as suas propostas. Querem, através de sua liderança, unir patrões e empregados por laços de verdadeira amizade. Evocam o poder de Deus para isso. Dizem que somente pela via da espiritualidade profunda sob orientação de Jesus Cristo, os males que o capitalismo gerou serão minimizados e até extinguidos (VIANNA, 1989). Isto é, a lei regula o conflito e a espiritualidade harmoniza os antagonismos sociais.

Defendem que leis assegurem o bem estar dos operários, impondo limites para a sua exploração. Entretanto, as leis colocadas em vigência terão um fim um pouco diferente das leis pedidas pelas correntes revolucionárias. Pedem descanso semanal, oito horas de trabalho por dia, férias remuneradas, educação, entre outros, mas todas essas propostas estão ligadas à religião, ou seja, querem esses direitos para os trabalhadores

terem tempo de cultuar Deus. O único remédio, então, para voltar ao Estado de Paz é pelo cristianismo.

Toda essa filosofia católica descrita na *Rerum Novarum* busca o que foi denominado por Gramsci de poder indireto. Isso consiste no Estado soberano delegar algumas funções para a Igreja. Geralmente isso acontece para manter a sociedade coesa já que o Estado laico não consegue assim proceder, principalmente para o controle ideológico das classes subalternas. Assim, a Igreja manteve seu caráter universalizador. Fazem isso através de concordatas entre o Estado soberano e o Vaticano. Nessas concordatas há um pacto em que a Igreja passa a ser a responsável por alguma função vital do Estado, geralmente a educação; porém, as classes dominantes dos Estados mantêm a sua visão de mundo (VIANNA, 1989).

Outro método utilizado pela Igreja para voltar ao prestígio de outrora é a formação de partidos políticos para disputar as eleições, os *Partidos Democráticos Cristãos* (PDCs). A orientação desses partidos está impregnada da filosofia católica descrita na *Rerum Novarum*. Contudo, eles têm por finalidade atuar mais diretamente nas classes sociais a fim de aglutinar os católicos de todas as classes para os ditames do Vaticano. Através dos PDCs a Igreja passa a atuar nas associações de classe, principalmente das classes proletárias. Entram no movimento sindical porque viam que os sindicatos eram dominados por correntes hostis à religião como os comunistas e os anarquistas. Entretanto, a preocupação com as classes proletárias não está ligada apenas a tendência para ideologias subversivas. Está, também, ligada ao fato de que o trabalho é a única fonte de onde procede a riqueza das nações. Daí ter que manter em pleno trabalho os operários para evitar a quebra do pacto firmado nas concordatas. Por isso as greves são condenadas, já que tidas como uma causa do conflito social que o liberalismo gerou. Ademais, entram no movimento sindical, pois defendem que a “função das corporações ou sindicatos consiste na defesa do direito natural dos operários em viver com dignidade dos frutos do seu trabalho” (VIANNA, 1989: 161). Isto é, querem, através de sua atuação junto aos sindicatos, voltar ao Estado de direito natural, institucionalizados através de leis que minimizam os antagonismos, existindo instituições cuja função primordial é atenuar esse confronto.

Quarenta anos depois de lançada a *Rerum Novarum* o Vaticano lança uma nova encíclica confirmando àquela, porém com algumas modificações, a saber: a *Quadragesimo Anno*. Nessa nova carta circular papal a proposta política católica aceita a associação entre patrões e proletários na mesma entidade representativa, de

preferência se forem do mesmo ramo de produção. Forja-se, agora, um estreito laço corporativista dentro da doutrina católica. Pensam nas mudanças ocorridas depois do “crash” da bolsa de Nova Iorque em 1929 e passam a aceitá-las, pois viam como harmonizadoras da sociedade. Ou seja, a doutrina católica passou a entender e a enfatizar que as mudanças que Ford introduziu na produção e a política do *New Deal* do governo dos Estados Unidos com caráter assistencialista, traria a sociedade para Deus com bases no comunitarismo. Viam que o capitalismo depois desses acontecimentos tornou-se mais social, com forte disciplina e hierarquia o que era pressuposto para harmonizar a sociedade.

Condenam, assim, não o capitalismo, mas o liberalismo, assim como as ideologias revolucionárias de esquerda. O segundo é visto como o causador dos males do mundo. Gerou a discórdia dentro da sociedade, polarizando parcelas da população. Gerou doutrinas que negam Deus, como o comunismo e o anarquismo. Gerou guerras que causam a morte de muitos inocentes apenas para aumentarem os lucros dos burgueses. Colocou a técnica e a ciência antes de Deus. Desvirtuou a moral e a ética cristã desrespeitando os mandamentos da Igreja. Contudo, quando ao se iniciarem mudanças no setor produtivo e, principalmente depois do New Deal, o Vaticano muda o seu pensamento sobre a burguesia. Vê nessas atitudes vontade por parte da burguesia para se solidarizar com os trabalhadores, diminuindo as desigualdades sociais. Tanto é que a doutrina exposta na primeira encíclica teve algumas modificações no sentido de solidarizar diretamente o capital com o trabalho de forma corporativista. O Estado e as associações de classe, nessa modificação da doutrina, ganharam privilégios na articulação e harmonização social. O Estado é a autoridade presente que regula a sociedade de acordo com os ditames de Deus. O sindicato é quem gera uma solidariedade orgânica entre as várias classes sociais. Porém, o primeiro não pode interferir na vida dos segundos. Querem que os ramos de produção se unam em um mesmo sindicato, mas não colocam isso como regra. Desse modo, o Estado deve proteger as associações de classe, já que as considera parte da sociedade civil e sua função por excelência está “na condução do humano para o plano da sua identificação com o divino” (VIANNA, 1989: 169).

No Brasil as idéias do Vaticano foram muito difundidas por Jackson de Figueiredo através do centro Dom Vital. Este é descrito por Alceu Amoroso Lima, seu

discípulo, como autoritário, antimodernista, antiliberal, nacionalista, jacobino⁴ e antiplutocrata⁵. Resumindo, um reacionário, como ele mesmo se descrevia, caracterizando-se pela idéia de reação do bom senso na sociedade brasileira (VIANNA, 1989). O que caracterizou a “ação católica tupiniquim”, com pinceladas de Figueiredo, foi o “integrista”. Isso é, a solidarização do humano com o divino através das corporações de profissão.

Após a morte de Jackson de Figueiredo, Alceu Amoroso Lima sucedeu-lhe na direção do *Centro*. Com este começa a fase cultural do movimento católico brasileiro. Como Vianna diz:

A mudança na angulação, de predominantemente política à cultural, entretanto, se produziu uma ruptura com o pensamento “jacksoniano” na sua recusa do mundo moderno, conservava seu antiliberalismo e a temática da ordem e da hierarquia. Em Alceu, política, sociedade e economia se subordinavam a uma normatividade transcendente, cuja realização decorreria do esforço missionário de uma elite intelectual católica. A essa elite caberia desencadear o processo de recristianização da sociedade brasileira, ressacralizando, por fim, a instituição do Estado. Assim, como em De Maistre, não é a contra-revolução o que se tem a fazer, mas o contrário da revolução. (VIANNA, 1989: 165)

Isto é, quando Lima entra na direção do *Centro*, dissolve a incompatibilidade entre Igreja e burguesia. Procura estar mais no centro da política do que em algum pólo. Funda e preside a *Liga Eleitoral Católica* (LEC), que participa do jogo político institucionalizado. Passa a atuar junto com as elites brasileiras, chamando-as para a prática do catolicismo a fim de transformar o Estado para os moldes que o Vaticano preconizava.

Na “revolução de 1930” apóia o movimento. Faz uma análise da crise desse ano argumentando que ela ocorreu devido à crise de autoridade. Quando isso acontece, diz ele, cai-se em dois erros: a deficiência e o excesso. O primeiro acontece porque vários políticos se sentem no direito de governar de forma despótica, não conseguindo respaldo na sociedade; a sua autoridade, por conseguinte, entra em declínio. O outro se deve ao fato do governo central, a fim de buscar coesão social, privilegiar a repressão excessiva, se utilizando livremente de meios para coagir toda forma de associação entre iguais (VIANNA, 1989). Nesse pensamento, Lima mostra seu caráter conservador em política. Como ele preconiza o comunitarismo, favorece, desse modo, a atuação de

⁴Político radical.

⁵Pessoa contra a preponderância financeira na esfera política da classe mais abastada.

coronéis nas pequenas localidades. Rejeita a ação do governo central, pois esse impossibilita a atuação dos católicos nas associações de classes.

Fundamenta um corporativismo cristão baseado em quatro grupos sociais para a vida em comunidade: o biológico, caracterizado pela vida em família; o econômico, caracterizado pelas associações de classes e corporações; o civil, caracterizado pelo Estado católico que busca traduzir a lei divina em lei comum; e o espiritual, caracterizado pela condução das almas pela Igreja Católica (VIANNA, 1989). O corporativismo católico no Brasil se estruturou desse jeito, pois via que o direito materialista era criação do homem, podendo ser destruído na medida em que se mudasse a configuração de forças políticas. Daí preconizarem o respeito pela lei natural e divina, principalmente esta, já que Deus seria a fonte última de toda justiça. Como o projeto corporativista implantado no Brasil estava relativamente próximo do preconizado pelos católicos, estes se aproximaram do governo federal após a “revolução de 1930”. Passaram a atuar ativamente dentro da burocracia estatal e das regras legais do jogo político, influenciando várias decisões. Contudo, a Igreja não concordou com a lei sindical de 1931. Para os objetivos dela essa lei era um empecilho, pois decretava o sindicato único sob tutela do Estado, o que fazia a Igreja perder influência dentro do movimento sindical. Criticavam essa lei porque ela estava retirando as entidades representativas do caráter da sociedade civil burguesa para o caráter público estatal (VIANNA, 1989).

Depois da “revolução de 1932”, quando o governo provisório convocou uma constituinte, os católicos passaram a atuar junto aos sindicatos, através dos PDCs e da LEC, para arrematarem adeptos a sua política corporativista. Conseguiram eleger alguns constituintes. Nisso, influenciaram diretamente algumas votações sobre propostas que o Estado laico não considerava relevantes para os seus objetivos, como o ensino religioso. Através de sua atuação, a Carta de 1934 autorizava a pluralidade, a autonomia e a liberdade sindical (VIANNA, 1989).

Para o projeto político católico era imprescindível que não houvesse unicidade sindical. Eles tinham consciência que não eram hegemônicos junto às classes proletárias, mas para buscarem essa hegemonia precisavam atuar diretamente nas associações dessa classe, o que o sindicato único não autorizava. Os católicos queriam, assim, manter a pluralidade sindical nos moldes do indivíduo liberal, porém sem tê-lo como base para o sindicato, ou seja, queriam que se mantivessem as bases estruturais de organização do liberalismo sem compartilhar de seus pressupostos. Daí quando o

governo federal decretou o fim da liberdade sindical em 1935 não houve grandes protestos por essa corrente ideológica, ainda mais que conseguiram outros meios de atuar junto à sociedade.

2.5- *Amarelos*

Quando começaram a aparecer os amarelos no cenário político e sindical brasileiro, eram grupos de diversas correntes e projetos políticos muito diferenciados. Isto é, ideologicamente os amarelos eram bem diversos, arregimentando vários segmentos, tendo algumas semelhanças quanto à tática utilizada para alcançarem os seus objetivos e as propostas feitas. Araújo diz que

A despeito desta heterogeneidade ideológica, o sindicalismo amarelo tinha em comum a luta pela melhoria das condições de vida dos trabalhadores por meio da garantia legal de um conjunto de direitos sociais, o apelo à intermediação de representantes do Estado para a solução dos conflitos trabalhistas, a utilização preferencial das vias institucionais, a não utilização da violência e o emprego de greve apenas como último recurso (1998: 202).

No entanto, observa-se que desde o início do século XX havia um esforço para arregimentar dentro de uma corrente mais homogênea essas diferenças de projetos político-normativos. Surgiu, assim, uma organização dos operários das oficinas do Estado, sob inspiração do operário do arsenal de guerra Francisco Juvêncio Saddock de Sá. Este defendia a doutrina de “culto ao trabalho” com fortes doses de positivismo em um modelo associativo de fundo corporativista (ARAÚJO: 1998).

Outro funcionário da União que defendia idéias semelhantes às de Saddock era Custódio Alfredo de Sarandy Raposo, funcionário do Ministério da Agricultura. Ele “começou a militar em defesa de um projeto intitulado de sindicalismo cooperativista” (GOMES, 1994: 100) depois que em 1907 foi sancionada a lei nº1.637 de incentivo às cooperativas. Suas idéias começaram a ser difundidas a partir de 1917, tendo maior publicidade e repercussão depois da repressão aos anarquistas nos anos de 1920. A consequência dessa repressão foi que no final da década os amarelos eram predominantes nos sindicatos do Rio de Janeiro.

Como ele era um funcionário público, ou seja, estava em contato direto com órgãos governamentais, e defendia suas idéias a ficarem dentro da legalidade sancionada, ele era bem visto pelo Estado, que apoiava algumas de suas idéias. Assim, em documento enviado a Câmara dos Deputados em agosto de 1917, os seguidores de Sarandy Raposo reconheciam a atual situação dos trabalhadores, pressionados pela carestia, mas “defendiam a economia de livre empresa, considerando o cooperativismo

como o instrumento de luta pelos interesses dos trabalhadores, dentro da ordem e com apoio legal” (GOMES, 1994: 101). Ainda preconizavam que as atuações dos sindicatos se restringissem à melhoria das condições de vida dos trabalhadores, não profetizando qualquer ideologia, ou qualquer vinculação político-partidária, ou seja, se restringissem à questão puramente econômica.

Sarandy Raposo fundou em 1921 a *Confederação Sindicalista Cooperativista Brasileira* (CSCB), que propagou o cooperativismo dentro dos sindicatos com um forte cunho positivista, pregando a cooperação entre capital e trabalho, a inexistência da luta de classes. Defendia ainda que os sindicatos e as cooperativas eram a base da sociedade e preconizava que a transformação da sociedade estava dentro de uma evolução da ordem política e do progresso econômico (ARAÚJO, 1998). Entretanto, reconheciam

a greve ‘como um sagrado direito proletário’, propunham que a conquista de máquinas, oficinas e fábricas fosse feita por meio de uma sistematização cooperativista, destinada a transformar o capital singular em capital coletivo. Rejeitavam, por conseguinte, a ação direta e opressora, que atuava pela desapropriação violenta de todas as riquezas, declarando inimigos Estado e patrões (GOMES, 1994: 133).

Em um artigo publicado no jornal o Paiz, Sarandy Raposo acabou por resumir todo o seu pensamento. Nesse artigo

era delineada sua proposta de incorporação da classe trabalhadora à sociedade e ao Estado brasileiro, isto é, o tipo de identidade postulada para os trabalhadores. A primeira afirmação era que ‘incorporar’ significava ‘interessar na manutenção da ordem e progresso, dando interesses nos frutos do trabalho’ A incorporação dos trabalhadores não devia ser feita pela atuação política, ‘que a todos infelicita e aturde’, só beneficiando a vaidade e os interesses pessoais de alguns líderes. As conquistas das multidões proletárias não podiam ser revolucionárias nem políticas, mas econômico-profissionais. Justamente por isso, libertar os trabalhadores era o mesmo que libertar economicamente a nação, o que esse traduzia numa política de nacionalização do comércio a retalho e a grosso, do crédito popular, agrário e às indústrias, enfim, da nacionalização de todos os capitais. (GOMES, 1994: 133)

Observa-se nas suas idéias um cunho profundamente apolítico. Ele tinha que a política institucional era eminentemente a representação de interesses particulares. Pensava que a política deveria servir aos interesses coletivos para melhorar a vida de todos os cidadãos. Em sua proposta de projeto político a representação deixaria de ser político-partidário e se daria dentro dos sindicatos por indústria, lugar em que haveria um debate entre todas as partes para melhorar tal ramo, representando mais efetivamente todas as categorias profissionais. Pensava, assim, que a cidadania deixaria de ter vinculação à questão política e ficaria restrita à questão econômica. Além disso,

achava que toda a economia deveria ser nacionalizada, pois se a produção era feita em um determinado país, não haveria ninguém melhor do que os residentes desse país para avaliar os progressos e os regressos da economia. Por fim, acreditava que se a economia, ou melhor, as empresas, fossem de propriedade de um estrangeiro, não haveria representatividade, visto que ele não residiria no país e não saberia dos problemas e das soluções para tal indústria.

A CSCB se autoproclamava como o objetivo último de toda luta dos trabalhadores, ou seja, no final, todas as correntes confluíam para ela. Dentro de sua estrutura existia uma bancada operária e uma bancada não-operária, esta tendo como participantes o Centro Industrial do Brasil (CIB), o Instituto Militar de Engenharia (IME), dentre outros. Essa organização, assim, não poderia representar apenas uma das partes da sociedade, deveria representar, articular e harmonizar todas para buscar a melhoria geral da sociedade de acordo com as bases do cooperativismo (ARAÚJO: 1998).

Quando Sarandy Raposo travou relações com os comunistas no jornal *O Paiz*, começaram alguns debates dentro da CSCB quanto à participação eleitoral ou não. Surgiram duas propostas. Uma defendida pelo general Maximino Martins delegado do IME que preconizava a participação operária na vida eleitoral através do voto. A outra era defendida pelos operários da União e da Municipalidade que preconizava o conagraçamento puramente econômico-profissional mantendo o caráter apolítico. Diziam que a CSCB deveria atuar mais na mobilização dos trabalhadores para ganhar novos sócios e ter uma base representativa de peso junto às associações profissionais e junto a sociedade. A proposta vencedora foi a primeira, o que acarretou uma mudança na organização da CSCB. Agora ela obrigou-se a mudar o seu pensamento quanto à confluência de todas as correntes (GOMES: 1994). A consequência dessa nova proposta foi à interrupção do diálogo com os anarquistas, que foram tachados de não quererem a melhoria real dos trabalhadores e de anti-revolucionários. Depois desse atrito com os anarquistas veio o atrito com os comunistas e, a partir disso, desenvolveram uma prática mais sólida e independente de outras correntes junto aos sindicatos. O principal motivo que levou a mudança organizacional na CSCB foi que o governo apoiava as iniciativas da associação. Prometiam-lhes vários benefícios e incentivos. Porém, o governo faltava com a palavra justamente quando a Confederação ganhava maior visibilidade, desmoralizando-a perante os operários (ARAÚJO: 1998). Desse modo, ficava difícil garantir a legalidade das atuações operárias, acarretando o racha entre os debatedores.

Com o passar do tempo os amarelos foram se enraizando no movimento sindical do Rio de Janeiro. Os principais sindicatos que estavam sob seu controle eram dos operários da União e da Municipalidade, além dos operários do porto. No final da década de 1920 a sua prática sindical caracterizava-se por um contato direto de seus líderes com os diretores de polícia e apoiavam o governo contra propagadores de doutrinas subversivas. Quando aconteceu o golpe que derrubou Washington Luís do poder executivo e Vargas decretou leis sociais e perseguiu correntes sindicais revolucionárias, os sindicatos amarelos apoiaram a iniciativa do governo provisório.

A luta pelo reconhecimento da classe trabalhadora, de suas organizações e de seus direitos sociais pelos patrões e pelo Estado, a atuação principalmente por meio dos espaços institucionais, o apelo à intervenção do Estado para a intermediação e solução dos conflitos, o legalismo, e a oposição ao sindicalismo de luta de classes, que constituíam pontos característicos da atuação e do discurso do sindicalismo amarelo nos anos 20, não eram incompatíveis com o projeto corporativo do governo Vargas mas, ao contrário, indicavam a existência de um corporativismo latente na prática sindical desta corrente (ARAÚJO, 1998: 206).

Quando o presidente decretou a Lei de Sindicalização, trataram de se oficializarem o mais rápido possível. Ainda ajudavam o MTIC na campanha de sindicalização, no combate aos sindicatos autônomos, principalmente se fossem controlados por correntes revolucionárias, e estruturavam sindicatos que até então não estavam organizados. Assim, observa-se que havia certa convergência do projeto político dessa corrente no final da década de 1920 com o projeto político de Vargas no pós-1930. Com isso o sindicalismo amarelo, depois do golpe, foi substituído pelo sindicalismo ministerial, tornando-se, então, a base do projeto corporativista do Estado. Observa-se, destarte, que a idéia corrente entre alguns especialistas da área de que a maior parte do sindicalismo brasileiro da época não apoiou as iniciativas do governo provisório, se colocando enquanto oposição, não corresponde à realidade, visto que montar uma estrutura corporativa, ou qualquer outra estrutura sindical às quais os operários não tenham contato ou conhecimento prévio dela, em qualquer lugar, seria muito difícil caso já não existisse uma parcela do operariado que a aceitasse, inclusive dentro do sindicalismo consolidado.

Entretanto, os líderes sindicais amarelos não aceitavam a tutela do MTIC nos sindicatos. Apoiavam muitas iniciativas do governo sem aceitarem o controle das associações operárias. Passado um tempo, o governo começou a incentivar a formação

de novas lideranças sindicais. Os antigos líderes amarelos que não concordavam com o controle do Estado nos sindicatos foram perseguidos (ARAÚJO: 1998).

Depois dessa deposição das antigas lideranças das diretorias dos sindicatos oficiais, desenvolveram dentro destes disputas entre a nova guarda e a velha guarda. Esta última acusava os primeiros de falta de caráter proletário dos sindicatos, utilização dos sindicatos para fins políticos e para benefício pessoal. A diferença que vinha entre a velha guarda e a nova guarda devia-se porque os primeiros, apesar de defenderem a legalidade do jogo político, queriam melhorias concretas para os trabalhadores, tinham um histórico de militância e eram representativos juntos a sua base, ou seja, apoiaram Vargas para obtenção de melhorias para a classe trabalhadora, porém permaneciam com certa independência na sua organização e atuação junto ao MTIC e dos novos líderes que formariam a base do peleguismo no Estado Novo (ARAÚJO: 1998).

Se a velha guarda for vista como meros agentes do Estado, serão colocados na mesma vala de lideranças acríicas que não sabem avaliar os ganhos e as perdas e serão tachados de aceitar passivamente os ditames dos mais poderosos. Ou seja, não fariam o jogo político ora recuando, ora avançando para conseguir os seus objetivos. Contudo, diferentemente de como alguns autores argumentam,

o sindicalismo reformista desenvolveu nos anos 30 um projeto corporativista próprio, que se diferenciava do projeto estatal em duas questões importantes: a defesa da autonomia sindical e da construção de um 'poder sindical', a partir da representação sindical nas empresas, capaz de limitar a liberdade e o arbítrio patronal. (ARAÚJO, 1998: 213)

Isto é, conseguiam enxergar que ao mesmo tempo em que o governo concedia alguns benefícios para os trabalhadores, queriam controlá-los. Esse controle ia muito além da propaganda feita de combate às lideranças revolucionárias. Ia mais efetivamente para normatizar o arbítrio e a exploração patronal, transferindo-os para o âmbito estatal. Padronizavam os ditames patronais com respaldo do Estado, mas mostravam uma carapuça de melhorias efetivas para os trabalhadores. Daí que vêm as disputas entre a nova guarda e a velha guarda.

Contudo, quando a velha guarda preconizava a oficialização dos sindicatos e a defesa da legalidade e margem de independência, mesmo assim, esses sindicatos ficavam restritos aos limites impostos pelo Estado. Como a Lei de Sindicalização autorizava o MTIC a intervir diretamente nos sindicatos ministerializados, a sobrevivência dos dirigentes reformistas estava cada vez mais vinculada com a confiança que o governo tinha neles, à medida que estes apoiavam efetivamente em

momentos cruciais a política e as iniciativas governamentais. Ou seja, a própria atuação desses dirigentes dentro do Estado proporcionou a sua ruína, visto que, durante a formação das novas lideranças, mostra a eficácia do MTIC em isolar e afastar líderes que não se encaixavam nos moldes preferenciais, arregimentar para seu âmbito novas lideranças de sua preferência e estruturar sindicatos de classe até então desorganizados, onde tinham grande influência por serem a maioria dos sindicatos oficiais (ARAÚJO: 1998).

Como foi visto anteriormente, os amarelos aceitavam a greve como um direito, porém usavam-na apenas em último caso. Desse modo, quando um sindicato oficial declarava greve, ou algo contra a política oficial, o Estado reprimia duramente as suas lideranças, não distinguindo a orientação ideológica profetizada, chegando até a dissolver a diretoria. Devido a isso, vários sindicalistas amarelos da velha guarda perderam seus postos e sua influência nos sindicatos oficiais pela perseguição que o Estado desenvolvia. Este considerava qualquer embate como revolucionário que deveria ser destruído. Assim, o ministro do trabalho advertia:

O sindicato tem função pública, é um órgão de colaboração do Estado, e como tal deve agir dentro da lei, em coordenação com o Ministério do Trabalho. Fora desta orientação, o operariado estará destruindo as garantias e seguranças da legislação que o ampara contra as desigualdades econômicas (ARAÚJO, 1998: 215).

Observa-se que tudo o que não estivesse previsto na lei o MTIC considerava ilegal. O sindicato perdeu o seu poder de representação de classe, passando a ser um mero colaborador do Estado. A única função que tinha era encaminhar pedidos para o Estado para melhorar as condições de trabalho, restritas à esfera econômica, ficando dependentes dos ditames e da boa vontade do governo. Como diz Gomes (1994), quem tem ofício tem benefício, a Lei de Sindicalização amordaça os trabalhadores, pois, não pode negar que agora existiam alguns direitos sociais que os trabalhadores reivindicavam há vários anos, porém tem que atuar dentro da lei para não perdê-los, ser de confiança do governo para serem cumpridos e ter deputados classistas com acesso ao presidente para serem assegurados. Daí que quando os reformistas pediam o reconhecimento de seus sindicatos já estava implícita a aceitação dos limites que a lei determinava.

Após algum tempo de debates entre as novas e as velhas lideranças amarelas e a atuação eficaz do MTIC, em fins de 1935, as diferenças foram praticamente eliminadas, devido à pequena autonomia dos sindicatos oficiais, diminuindo mais depois do levante

da ANL em novembro desse ano. Também os novos líderes conseguiram se enraizar mais no movimento sindical controlando importantes sindicatos como o dos bancários no Rio de Janeiro (ARAÚJO, 1998).

Aliando-se a essa corrente estavam os socialistas. Estes não tinham muitas diferenças ideológicas em relação aos amarelos. A principal diferença estava no fato de que eles defendiam a atuação parlamentar enquanto os outros não. Porém, depois que a CSCB mudou a sua atuação e aceitou a participação no parlamento, essas correntes se aproximaram mais, chegando a atuar juntas em vários sindicatos oficiais. Apesar de serem críticos ao Estado e preconizarem a liberdade sindical, ou seja, igual aos amarelos da velha guarda, aceitaram a Lei de Sindicalização e passaram a atuar somente em sindicatos oficiais. Também eram defensores tenazes da representação classista no parlamento, inclusive fazendo campanha para a constituição de 1934. Com isso os socialistas engrossaram a aceitação dos ditames do governo para a implementação do sindicalismo corporativo.

3- Conclusão

Todas as correntes, exceto os anarquistas, que atuavam no movimento sindical brasileiro quando teve o golpe de 1930, passaram, uns mais rápidos outros mais devagar, a incentivar a oficialização dos sindicatos. Algumas delas, principalmente as de tendência de esquerda, passaram a defender a oficialização, pois somente os trabalhadores filiados em sindicatos oficiais teriam os benefícios da lei. Visavam mostrar que sua aceitação a lei de sindicalização não implicava em sua total subordinação política e ideológica ao MTIC. Enfim, visavam mostrar que almejavam a autonomia sindical e utilizariam dessa estratégia para implodi-los. Os católicos não aceitavam a lei sindical, mas não tinham força suficiente para manter os sindicatos autônomos, ainda mais depois que conseguiram outros privilégios junto ao governo federal. Os amarelos, logo que foi decretada a lei, já se oficializaram. Os anarquistas foram expurgados do movimento sindical devido a sua idéia de não interferência externa nas questões trabalhistas. O que os comunistas e os trotskistas não contaram era a força de repressão que o Estado varguista dispunha e das conquistas que os trabalhadores estavam conseguindo junto ao MTIC na solução de conflitos trabalhistas. Daí que, quando essas correntes passam a atuar somente em sindicatos oficiais, esvaziaram os sindicatos autônomos e incentivaram, mesmo que indiretamente, o sindicato corporativo no Brasil.

4- Bibliografia

ARAÚJO, Angela Maria Carneiro. **A construção do consentimento: corporativismo e trabalhadores no Brasil dos anos 30**. Edições Sociais: São Paulo, 1998.

CARONE, Edgar. *A República Nova (1930-1937)*. Difusão Européia do Livro: São Paulo, 1974.

_____. *O Estado Novo (1937-1945)*. DIFEL – Difusão Editorial: São Paulo, 1976.

GOMES, Angela de Castro. *A Invenção do Trabalhismo*. Editora Relume Dumará: Rio de Janeiro, 1994.

_____. *Burguesia e Trabalho: política e legislação social no Brasil 1917-1937*. Editora Campus: Rio de Janeiro, 1979.

MORAES Fº, Evaristo. *O Problema do sindicato único no Brasil (seus fundamentos sociológicos)*. Editora Alfa-Ômega: São Paulo, 1978.

MUNAKATA, Kazumi. *A Legislação Trabalhista no Brasil*. Editora Brasiliense: São Paulo, 1981.

SCHWARTZMAN, Simon. *Bases do Autoritarismo Brasileiro*. Editora Campus: Rio de Janeiro, 1982.

SOUZA, Maria do Carmo Campello. *Estado e Partidos Políticos no Brasil (1930 a 1964)*. Editora Alfa-Ômega: São Paulo, 1983.

VIANNA, Luiz Werneck. *Liberalismo e Sindicato no Brasil*. Editora Paz e Terra, 3ª Edição: Rio de Janeiro, 1989.